



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEP. JOÃO MADISON (MDB/PI)

AUTORIZADO
de acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as provisões
cabíveis para esta circunstância.
Teresina, 11/10/2022
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 11 / 10 / 2022

1º Secretário

*Requer seja consignado voto de pesar
pelo falecimento de João Rocha.*

JOÃO MADISON (MDB), deputado estadual com assento nesta Casa Legislativa, requer, conforme previsão regimental, seja consignado em ata, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. JOÃO ROCHA, médico veterinário, ex-secretário de administração municipal e diretor da FESPI em Corrente, o envio de condolências aos seus familiares.

SALA DAS SESSÕES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de outubro de 2022.

DEP. JOÃO MADISON
MDB